

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
CONTROLE INTERNO
EXERCÍCIO DE 2025**

1. Disposição Geral

O objetivo do presente Plano é o de definir as atividades relacionadas e a programação das auditorias internas que serão levadas a termo pelo Controle interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – Valiprev, fundamentado na Constituição Federal (art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal), na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 59), na Lei nº 4.320/1964 (art. 76 a 80) e Lei Municipal nº 4.877/2013 e em decorrência das atribuições da função de Controlador Interno da Autarquia, nos termos da Portaria de nº 705 de 16 de novembro de 2022.

2. Do Controle Interno

Nos termos do Manual Pró-Gestão, versão 3.5 (Aprovada nas Reuniões da Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS, realizadas nos dias 08/12/2023 e 21/12/2023 e autorizada sua divulgação pela Portaria SRPC/MPS nº79, de 15/01/2024, publicada no DOU do dia 17/01/2024, Seção 1, com vigência a partir do dia 17 de janeiro de 2024), temos que:

“Os controles internos podem ser entendidos como o conjunto de políticas e procedimentos de uma organização para aumentar a probabilidade de que os seus objetivos estratégicos, operacionais, de conformidade e de evidenciação sejam atingidos. Os controles internos devem proporcionar à organização que:

- a) Os riscos que afetam suas atividades sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis.*
- b) Suas demonstrações contábeis e financeiras reflitam adequadamente suas operações.*
- c) Seus procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com bons padrões de ética, segurança e economia.*

Como função administrativa, controle interno é um sistema de informação e avaliação da organização, com a finalidade de assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento. Os instrumentos adotados pelo controle interno devem ser capazes de utilizar as informações disponíveis, com o propósito de realizar análises de natureza administrativa, financeira e de produtividade concernentes à gestão.

Em relação ao aspecto financeiro, o controle interno busca garantir que as demonstrações financeiras sejam elaboradas de acordo com os princípios contábeis, preservando a integridade dos registros contábeis, de modo a salvaguardar os ativos pertencentes à instituição ou sob sua responsabilidade.”

3. Programação das Auditorias Internas

A auditoria interna é uma ferramenta importante para avaliar o cumprimento das políticas, procedimentos estabelecidos pela organização. As auditorias internas abrangerão as áreas abaixo, além das 4 (quatro) áreas obrigatórias indicadas no Nível II da Certificação Pró-Gestão: **Benefícios** (concessão e revisão de aposentadorias e pensões e gestão da folha de pagamento de benefícios); **Arrecadação** (cobrança de débitos de contribuições em atraso do ente federativo e dos servidores licenciados e cedidos); **Investimentos** (processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, de credenciamento das instituições financeiras e de autorização para aplicação ou resgate) e **Compensação Previdenciária** (envio e análise de requerimentos de compensação previdenciária), na seguinte conformidade:

Concessão de Benefícios: será realizada quadrimestralmente (maio, setembro e janeiro) para atestar se os processos de concessão de aposentadoria e revisão estão em conformidade com as áreas mapeadas e manualizadas do RPPS;

Folha de Pagamento: será realizada mensalmente para atestar sua correção e compatibilidade com as informações disponíveis no sistema informatizado do Instituto a fim de identificar e fazer cessar possíveis práticas inadequadas passíveis de gerar dano ao erário.

Arrecadação: será realizada quadrimestralmente (maio, setembro e janeiro) para atestar se os processos arrecadação estão em conformidade com as áreas mapeadas e manualizadas do RPPS. Os recolhimentos de contribuições serão acompanhados mensalmente para atestar a sua correção, compatibilidade com os arquivos disponibilizados pelos entes e tempestividade.

Compensação Previdenciária: será realizada quadrimestralmente (maio, setembro e janeiro) para atestar se os processos arrecadação estão em conformidade com as áreas mapeadas e manualizadas do RPPS.

Área de Investimentos: será realizada mensalmente para verificação da correta aplicação dos parâmetros presentes na Política de Investimentos e da correta emissão das Autorizações de Aplicação e Resgate – APR's.

Aprovação da Política de Investimentos: será realizada no último bimestre do ano para acompanhando a aprovação, publicação e inserção do documento no CADPREV.

Crítérios de Regularidade Previdenciária: será realizado mensalmente com vistas ao acompanhamento da situação dos critérios elencados pela Secretaria de Previdência com objetivo de manter as documentações regulares e garantir a renovação do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária).

Compras, Licitações e Contratos: será realizada quadrimestralmente (maio, setembro e janeiro) a verificação da regularidade dos processos de contratação.

Demais atividades: o conjunto de ações elaborado em atendimento às exigências legais não é fixo, podendo sofrer alterações, suprimido em parte ou ampliado em função do surgimento de fatores externos ou internos.

4. Seleção das Amostras

A seleção das amostras de processos administrativos, processos operacionais e de apoio, empenhos, prestações de contas, processos licitatórios e outros elementos alvo de fiscalização, análise, auditoria, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco. A quantidade de amostras ou a totalidade dos objetos de análise serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado.

5. Vigência

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 01 de janeiro de 2025 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2025.

6. Considerações Finais

O Plano Anual de Controle Interno é um plano de ação, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, elaborado pela Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva.

Seu cronograma de execução não é fixo, podendo sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado.

A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será comunicada oficialmente ao Diretor Presidente e citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei. Os resultados das ações de auditoria serão levados ao conhecimento da Presidência do Instituto e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações e pendências farão parte do relatório quadrimestral do controle interno.

7. Do encaminhamento

Por fim, submete-se este plano ao conhecimento e a divulgação no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV.

Valinhos, 14 de dezembro de 2024

Paulo Cesar Britisqui
Controlador Interno
Valiprev

Marco Aurélio Padilha Junior
Controlador Geral do Município de Valinhos

TERMO DE CIÊNCIA

Na qualidade da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – Valiprev, por meio deste documento, declaro estar ciente das auditorias internas que serão realizadas no âmbito do Instituto. Declaro, ainda, ter ciência de que as auditorias têm como objetivo avaliar a conformidade dos processos, a eficiência das operações e a adequação dos controles internos, visando à melhoria contínua da gestão previdenciária. Comprometo-me a tomar as medidas necessárias para corrigir eventuais irregularidades identificadas e a implementar as recomendações do controle interno. Declaro, ainda, que estou à disposição para esclarecer dúvidas e colaborar com os trabalhos do Controlador Interno, garantindo a transparência e a efetividade das ações desenvolvidas no âmbito do Valiprev.

Valinhos, 14 de dezembro de 2024

Carina Missaglia
Presidente
Valiprev